



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.271/2026

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2918

Página: 21-22

Data: 20/01/2026

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
4.4.90.52.00.00 - 975	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
	TOTAL	550.000,00
	TOTAL GERAL	550.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00	TERMO DE CONVÊNIO 2163/2025 - SECID - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA	
	TOTAL	550.000,00
	TOTAL GERAL	550.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DNE c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiples, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PP A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2026.01.20 08:26:16 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal